

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 02 DE JULHO DE 2019

N.º 48/2019

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e cinco minutos, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, com as seguintes

PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----
- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----
- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----
- Joana Filipa Correia de Almeida (PS), em substituição do vereador Nelson Martins, de acordo com o previsto nos artigos 78.º e 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, a seu pedido, por se encontrar de férias nesta data. -----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 18 de junho de 2019;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Exercício do Direito de preferência na transmissão de ações da Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.; -----
2. Apoio ao Associativismo 2019;-----

3. "Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra" - Relatório Final;-----
 4. Minuta do contrato a celebrar com a Socertima - Sociedade de Construções Cértima, Ld.ª da obra "Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra" -----
 5. Requalificação da Escola E.B. 2, 3 das Dairas - Auto de Medição n.º 8;-----
 6. "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões) - Rede de Abastecimento de Água - Auto de Medição N.º 25;
 7. "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões) - Rede de Saneamento - Auto de Medição N.º 26;-----
 8. Encerramento de trânsito das vias públicas - Festas em honra de S. Tiago de Codal - 25 a 28 de julho de 2019;-----
 9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017 e outros Processos;-----
 10. Informações;-----
- Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

**O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA,
DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----**

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador Pedro Almeida que o felicitou pelo seu aniversário, tendo o mesmo agradecido.-----

De seguida propôs um voto de pesar pelo falecimento do ex-Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, Sr. Manuel de Almeida Cambra, que dirigiu a autarquia durante vários anos, por ser uma pessoa que sempre se

2019.07.02

relacionou bem com a autarquia de Vale de Cambra e pelo trabalho que desenvolveu em prol das Terras de Santa Maria. -----

Propôs também um voto de felicitações aos atletas medalhados que participaram nos Jogos Europeus de Minsk 2019, onde Portugal ganhou 15 medalhas, superando a primeira edição de 2015. -----

Informou ainda que estará ausente na próxima reunião, dia 16/07, por motivo de férias, conforme consta do Mapa de Férias da Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente concorda com o voto de pesar proposto e acrescentou que, enquanto autarca, testemunhou, em muitos momentos, a sua ajuda ao município de Vale de Cambra, propondo a sua aprovação. -----

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o voto de pesar proposto, a remeter à respetiva família. -----

O Sr. Presidente concorda com a atribuição do voto de felicitações proposto, a apresentar ao Comité Olímpico de Portugal, colocando o mesmo à votação.-----

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o voto de felicitações proposto.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 18 DE JUNHO DE 2019:-----

A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Pedro Almeida, por maioria dos cinco membros que participaram na referida reunião, (n.º 3, art.º 34.º do CPA), deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 18 de junho de 2019, com as sugestões de alteração apresentadas pelo vereador Pedro Almeida. -----

Embora presentes na sala, não participaram na votação, Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Pinheiro e Silva e a vereadora Joana Almeida, por não terem estado presentes na referida reunião.-----

2019.07.02

Declaração de voto do vereador Pedro Almeida: "O meu voto contra deve-se às razões já invocadas na aprovação da ata de 09/04/2019 e, enquanto a figura de "Coordenador" constar tanto na ata como nas minutas das deliberações, votará contra a aprovação das mesmas." -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Presidente deu nota que, a convite da Associação Desportiva Valecambrense, no passado sábado, se deslocou a Mondorf-les-Bains para estar presente num torneio de veteranos de futebol, organizado pela Associação de Veteranos daquela localidade, que celebrava os seus 25 anos, tendo assistido a uma excelente manifestação tanto por parte dos valecambrenses aí emigrantes, como dos do grupo que saiu de Vale de Cambra, notando-se um grande espírito de camaradagem entre todos. Esteve também com o atual Presidente da Câmara Municipal de Mondorf-les-bains, tendo-se falado em dar corpo ao Acordo de Geminação, tendo este ficado a conhecer as intenções do Município de Vale de Cambra, no que diz respeito ao Acordo de Intercâmbio celebrado entre as duas cidades, uma vez que o mesmo foi assinado pelo anterior Presidente da Câmara. Informou ainda que, ao nível do Escutismo, falou com o Presidente da Associação dos Escuteiros, que, estando a construir um grande Centro de Escuteiros, referiu que poderia ser feito um intercâmbio, acolhendo os escuteiros de Portugal que lá se queiram deslocar. -----

De seguida deu a palavra aos vereadores: -----

A vereadora Joana Almeida alertou para manutenção dos espaços verdes, nomeadamente nas rotundas e, especificamente as de acesso à zona escolar e residencial, para as quais deve haver "um pouco mais de brio" tendo em conta,

2019.07.02

não só a época escolar, mas também a época dos emigrantes que passam cá o seu período de descanso. -----

Referiu-se ainda, aos caixotes de recolha do lixo que se situam ao fundo da Escaleira, freguesia de Macieira de Cambra, onde o cheiro é nauseabundo porque se acumula o lixo à volta do contentor que enche rapidamente; as pessoas depositam aí resíduos agrícolas, não havendo uma recolha ajustada. Sugere que se devia aumentar o número de caixotes de lixo ou que, junto da empresa que presta o serviço de recolha de lixo, seja proposta a criação de um caixote próprio para resíduos agrícolas, à semelhança do que foi já feito em alguns municípios, existindo um tratamento diferenciado entre os lixos orgânicos e os agrícolas, uma vez que assim existe um problema de salubridade pública questionável, agravado pela proximidade do verão. -----

A vereadora Daniela Silva deu conhecimento que a Câmara Municipal organizou uma iniciativa dinamizada em conjunto com a Câmara Municipal de Mondorf-les-Bains, pela qual esta última dará emprego a dois jovens de Vale de Cambra durante quinze dias, designando a atividade como um emprego de verão, com o respetivo salário, atividades dentro da Câmara Municipal, fornecendo a dormida, sendo as passagens e alimentação da responsabilidade dos candidatos. O processo foi iniciado há alguns meses, foi feita a divulgação da iniciativa através das redes sociais da Câmara Municipal, houve candidaturas e uma seleção onde foram tidos em conta requisitos, um dos quais era serem estudantes, além do limite de idade, estando para breve a sua partida para Mondorf-les Bains, Luxemburgo. -----

A vereadora Catarina Paiva informou o vereador Pedro Almeida sobre as dívidas dos ocupantes do Mercado Municipal, conforme pedido, que constam de uma

2019.07.02

listagem que entregou. Informou ainda que existe uma dívida de um ocupante, a loja da fruta, tendo já sido feitas as diligências necessárias para que se realize o pagamento e, sendo uma advogada a tratar da questão, foi-lhe proposto o pagamento em 36 prestações, estando esta há dois meses a efetuar o respetivo pagamento. -----

O vereador Pedro Almeida, face às questões levantadas na sessão da Assembleia Municipal de 27/06/2019, no seguimento do ponto agendado relativo ao apoio logístico às Festas de S. Pedro atribuído à Junta de Freguesia de Castelões, é de opinião, conforme já referiu, que o assunto devia ser tratado pelo Sr. Presidente da Câmara ou vereador do Pelouro, como gestão corrente e não com a necessidade de ser deliberado pela Câmara e Assembleia Municipal; tendo sido referido em reunião que foi dado um parecer jurídico confirmando a necessidade da deliberação da Assembleia Municipal para o efeito; contudo, iniciando-se as Festas no fim-de-semana a seguir à sessão e, não estando esta concluída, por ter sido interrompida, nem aprovada a minuta das deliberações por ser efetuada no final da sessão, pergunta como serão cumpridos os requisitos legais e pede a justificação da situação. -----

Perguntou se realmente existe a prestação de serviços entre a Câmara Municipal e Jornal de Notícias, empresa Global Notícias, conforme foi referido na sessão da Assembleia Municipal. -----

Ainda sobre as questões levantadas na Assembleia Municipal, nomeadamente pela Bancada do PSD quanto ao acidente ocorrido com um funcionário da autarquia, disse que e, dada a então resposta do Sr. Presidente, que não se trata de politizar o acidente, mas sim da identificação das causas do acidente, porque a morte de um colaborador da Câmara Municipal, como a de qualquer outra

2019.07.02

pessoa, não se deve esquecer e muito menos deixar de averiguar as causas em que a mesma ocorreu, para que em situações futuras, não se volte a repetir. Pede, assim, e mais uma vez, um relatório sobre o ocorrido. -----

Pediu os relatórios da Fiscalização do Serviço de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, desde Junho de 2018 até à data. Referiu ainda que após as obras da Av. Infante D. Henrique, foram somente recolocados os eco pontos, mas, faltam os caixotes de lixo. **De imediato o Sr. Vereador José Alexandre Pinho** deu a conhecimento que já lá estão colocados os referidos contentores.-----

Continuou o Vereador Pedro Almeida que, alertou para a existência de um aluimento do terreno junto à rampa de acesso ao café do Parque da Cidade e referiu-se ainda à falta de manutenção dos equipamentos desportivos lá colocados, que já apresentam sinais de algum desgaste e, com o decorrer do tempo, poderão ficar inutilizados. -----

Pediu a informação relativa ao cumprimento da Portaria 701-H/2008 no projeto da Requalificação da EB 2,3 das Dairas, nomeadamente no projeto elétrico, conforme foi pedido pelo vereador Nelson Martins. -----

Por consulta e notícias que surgiram na internet, pediu informação sobre a qualidade das águas da Praia Fluvial de Burgães, uma vez que, tendo consultado o site dos Recursos Hídricos, esta esteve interdita alguns dias em junho, referindo hoje, o site, que está desaconselhável a sua utilização -----

Sobre a planta conjunta respeitante às obras relativas aos passeios e ciclovias, que recebeu, disse que a mesma contém uma legenda que nada tem a ver com o seu conteúdo, pedindo novamente a informação devida. -----

Agradeceu a prontidão com que a vereadora Catarina Paiva lhe facultou o documento relativo às receitas das Festas de St.º António, mas aguarda ainda o

2019.07.02

resumo das despesas relativas tanto às Festas, bem como receitas e despesas do Sarau de Dança. -----

Pediu novamente parecer jurídico sobre a validade da assinatura digitalizada, constante dos documentos que circulam no sistema documental.-----

O Sr. Presidente respondendo aos vereadores, disse que seria dada a palavra ao vereador do pelouro na questão dos espaços verdes e lixo, contudo, referiu que tem sido feito um grande esforço no tratamento dos espaços verdes do concelho, e que, apesar de se ter reforçado a equipa de jardineiros, esta ainda é insuficiente para fazer face às áreas verdes existentes, acrescido das circunstâncias climatéricas que nem sempre são favoráveis; sobre os contentores de lixo colocados no concelho, disse que existe um aviso e um número de telefone da empresa de recolha, para que os munícipes contactem os Serviços para a recolha de resíduos diferenciados, situação a que os munícipes não se encontram sensibilizados. ----- .

Sobre o apoio logístico à junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, disse que a questão foi analisada em reunião, dado que havia uma informação jurídica para esse efeito, conforme já referiu, e não entende a razão de pedir esclarecimentos sobre o assunto, **ao que o vereador Pedro Almeida respondeu** que pretende somente saber se o cumprimento da lei vai ser sempre desta forma, ou se os empréstimos de materiais às juntas de freguesia serão feitos sem deliberação como sempre foram, porque acabou por não se cumprir a lei, dado que a minuta da deliberação não foi aprovada e porque os palcos já foram emprestados violando, assim, a lei. Continua a achar que o assunto não deveria ter ido à Câmara Municipal nem ser submetido à Assembleia Municipal. -----

2019.07.02

Continuando o Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal de Vale de Cambra não tem qualquer relação direta com a empresa Global Notícias, sendo a Associação de Municípios Terras de Santa Maria, a entidade que possui essa relação. -----

Sobre o inquérito à morte do colaborador da Câmara Municipal, Manuel da Costa, disse que o processo ainda não está concluído, tendo sido cumpridos os prazos inerentes, pedindo, conforme pediu na Assembleia Municipal, que não se politize a questão, que deve ser tratada com recato, por respeito para com a família. Informou que as questões de segurança no trabalho devem ser tidas em conta para que situações destas não voltem a acontecer.-----

Sobre a digitalização da assinatura constante nos documentos do sistema documental, **o Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Catarina Paiva**, que esclareceu que já foi pedido um parecer ao Gabinete de Advogados, apesar da empresa que instalou o programa, Medidata, ter garantido que ao ser usada uma password para entrar no sistema, estava acautelada a segurança, esperando implementar, em breve, a assinatura digital no referido sistema. -----

O Sr. Presidente referiu que será pedida aos Serviços, nova planta com a respetiva legenda relativa às obras dos passeios e ciclovias. -----

De seguida deu a palavra ao vereador José Alexandre Pinho que referiu que a área de espaços verdes é efetivamente muito elevada em relação ao número de jardineiros existentes; houve uma primavera e início de verão bastantes húmidos, tendo havido um crescimento vegetativo muito célere, notando-se que num curto espaço de tempo, o Parque da Cidade ficou com ervas com uma altura significativa, para as quais providenciará o corte para breve; sobre a rotunda da Escola Secundária, referiu que este é um processo que tem vindo a ser

2019.07.02

trabalhado, que implicou a colaboração da Escola Secundária no desenvolvimento do projeto para a mesma, estando pendente a adução de água para a execução do referido projeto, que foi entretanto concluído.-----

Quanto ao contentor existente na Escaleira, irá verificar no sistema de monitorização, se a empresa prestadora do serviço tem feito a recolha de acordo com o estipulado na proposta. Da fiscalização feita pelo responsável, verificou-se que houve deposição de resíduos verdes de origem agrícola, pois com a restrição das queimas, torna-se mais fácil colocar esses resíduos junto ao contentor, embora não seja o procedimento correto. **O vereador** informou ainda que se encontra em fase de correção, após consulta pública, o Regulamento para a Gestão de Resíduos, que será um instrumento que virá ajudar a regular estas questões. Em paralelo, a Câmara Municipal está juntamente com a Associação de Municípios a fazer um estudo para a criação de um local para a deposição de resíduos verdes na Estação de Transferência da Serra do Pereiro.-----

Informou também que iria pedir os relatórios de RSU e que, relativamente ao Parque da Cidade, já tinha transmitido à DSUOM a situação do aluimento de terras referido. Quanto aos espaços de lazer do Parque da Cidade referiu que para breve está prevista a criação de zonas de sombra no Parque infantil.-----

Sobre a interdição da Praia Fluvial, informou que esta derivou dos resultados da análise à água efetuada ainda em 2018, nos quais se detetou, em dois momentos consecutivos, a presença de salmonelas, o que de momento já não acontece, sendo a água considerada de qualidade excelente, de acordo com a avaliação da APA e conforme consta no seu site. Tanto em Paço de Mato como em Pontemieiro, as águas têm relevado uma qualidade excelente, não constando ainda do site, dado a inexistência de histórico que permita fazer essa avaliação.

2019.07.02

Concluindo, **o vereador** afirmou que, tanto pela Autoridade de Saúde como pela ARH, não há, de momento, qualquer indicação para a interdição das águas ou indicação para se considerar não aptas para praia de banhos ou águas balneares.

O vereador Pedro Almeida disse que, aquando da inauguração do Parque da Cidade, enquanto vereador do executivo e o Sr. Presidente, enquanto vereador da oposição e não contra a criação do Parque da cidade, referiu que para o Parque ter uma manutenção digna, necessitaria de duas pessoas em permanência, estando hoje convicto que se colarem lá essas pessoas, em vez de serem os jardineiros no seu circuito normal de manutenção, se teria o Parque em condições de utilização. Sobre os equipamentos, pensa que a solução passaria pelo contratação de serviços externos. Acha que a areia junto ao Parque Infantil devia ser substituída por uma questão de higiene, ou até a colocação de outro tipo de pavimento. -----

Sobre o pedido do Relatório de averiguações relativo ao sinistro ocorrido, disse que não pretende fazer política com o falecimento de um seu colega, de um seu amigo, mas pede que seja presente na Câmara Municipal, o inquérito realizado internamente, independentemente do inquérito feito para a Autoridade para as condições de trabalho. Sem querer fazer política, irá sempre pedir que o inquérito seja presente em reunião, até isso acontecer. -----

Sobre o projeto elétrico da Escola das Dairas, já decorreu um mês desde que o pedido foi feito e não entende porque é que não é dada a resposta, sabendo que da consulta da consulta do procedimento, é possível dar uma resposta imediata. -----

O Sr. Presidente tendo em conta o afirmado pelo vereador Pedro Almeida, respondeu que nunca foi contra a construção do Parque da Cidade, foi sim, contra a construção do Parque Subterrâneo; sempre disse que não era com duas pessoas e uma máquina que se resolvia a manutenção do Parque da Cidade porque é uma

2019.07.02

grande área e à data disse que era grande demais, nunca tendo sido contra, até porque é a favor da criação de espaços verdes. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO DE AÇÕES DA LUSITANIAGÁS – COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO, S.A.: -----

Pelo requerimento N.º 194_2019_LSTG_S de 21/06/2019, que substitui a anteriormente enviada, com a referência 144_2019_LSTG_S de 20/05/2019, nosso registo n.º 10463/19, a Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A. informa que o acionista CINCA - Companhia Industrial de Cerâmica, S.A., manifestou a intenção de proceder à alienação das 40.505 (quarenta mil e quinhentas e cinco) ações de que é titular, podendo a Câmara Municipal, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 6.º da Estatutos da Lusitaniagás, exercer o direito de preferência na referida transmissão. -----

O Sr. Presidente esclareceu que continua a não haver interesse na aquisição das ações referidas, tal como foi deliberado em anterior reunião.-----

O vereador Pedro Almeida, tendo recebido apenas o ofício e os estatutos, disse, é de opinião que, independentemente da deliberação que se possa tomar sobre o assunto, devia existir uma informação dos Serviços, no caso, a Divisão Administrativa e Financeira, relativa às condições de aquisição, **tendo o Sr. Presidente** afirmado que acabou ele mesmo de fazer a informação, reafirmando que a Câmara Municipal deve manifestar que não está interessada da alienação dos títulos da empresa CINCA - Companhia Industrial de Cerâmica, S.A.. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, revogar a deliberação tomada no ponto 7 em reunião de 04/06/2019 respeitante ao requerimento n.º 144_2019, mantendo a decisão de não exercer o direito de preferência, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 6.º da Estatutos da

2019.07.02

Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A., dada a falta de interesse na aquisição das ações que a empresa CINCA - Companhia Industrial de Cerâmica, S.A., pretende alienar. -----

2. APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2019: -----

Presente a informação de 06/06/2019, prestada pelo Dirigente da DASDEC, Miguel Alves, dirigida à vereadora do pelouro, Daniela Paiva da Silva, e que se transcreve: "As Associações que têm um papel importante no desenvolvimento local, assumindo-se cada vez mais, como verdadeiros motores, dinamizadores da cultura e do desporto, que devem ser elogiadas, apoiadas e valorizadas. -----

A interajuda, cooperação, solidariedade, partilha, generosidade, humanismo, são valores presentes no associativismo que o orientam, tornando as associações espaços de ensino/aprendizagem, escolas de verdadeira cidadania, promotoras da cultura, do desporto, da recreação e do desenvolvimento social e humano. ---

Nesta perspetiva e nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo em vigor, estão previstas formas de apoio às associações desportivas, culturais e recreativas e exclusivamente culturais, com base em critérios específicos. -----

À semelhança de anos anteriores e com base no processo de apoio ao associativismo, foi solicitado a todas as coletividades a entrega de documentos nomeadamente o Plano de atividades e orçamento de 2019 e o relatório de atividades e de contas de 2018. -----

Com base na análise dos documentos enviados pelas coletividades com atividade regular (a que é exercida com carácter permanente e continuado todo o ano), ao abrigo do Programa de Desenvolvimento Associativo e dos critérios de ponderação previstos no artigo 16º (coletividades de âmbito Desportivo, Cultural e Recreativo) e 17º (Coletividades de âmbito exclusivamente cultural), propõe-se

2019.07.02

que o valor do índice 10 da escala de subsídios a atribuir às coletividades, com atividade regular: -----

a) desportivas, culturais e recreativas seja de 188,09€; -----

b) exclusivamente culturais seja de 241,76€;-----

Da aplicação dos referidos índices, resultarão os seguintes subsídios:-----

a) Atividades desportivas, culturais e recreativas: -----

Coletividade	Valor do subsídio
Associação Desportiva Valecambrense	10.062,70€
Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra	17.021,94€
Clube Desportivo e Cultural de Macieira de Cambra	8.369,91€€
Hóquei Académico de Cambra	14.388,71€
Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo	3.855,80€
ABNY Associação de Bilhar New York	300,94€

b) Atividades exclusivamente Culturais (ano de 2019): -----

Coletividade	Valor do subsidio
Banda de Musica Flor da Mocidade Junqueirense	3.021,98€
Sociedade Artística — Banda de Musica de VLC	3.021,98€
"Rancho Etnográfico "Terras de Cambra"	1.450,55€
Grupo Folclore Terras de Arões, Cultura e Recreio	1.450,55€
Rancho Folclórico e Etnográfico de SP Castelões	1.450,55€
OLCA — Orquestra Ligeira de Cambra	604,39€

c) Atividades Pontuais (ano de 2019): -----

Nos termos previstos no art.º 7.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, foram analisados os documentos apresentados pelas associações, considerando-se para efeitos de apoio, o plano de atividades relevantes de interesse para o Município. Da análise propõe-se a atribuição dos seguintes valores:-----

2019.07.02

Coletividade	Valor do subsídio
AACambra	600,00€
Academia de Música de VLC / Orfeão de Vale de Cambra	600,00€
Associação Amigas de Pontemieiro	400,00€
Associação 2Singular	325,00€
Associação Casal Velide	325,00€
Associação D. Turístico e Promo. Cultural de Paraduça	850,00€
Associação de Desenvolvimento de Tabaçó	260,00€
Associação Desenv. Cultura e Recreio de Arões	450,00€
Associação Desportiva e Cultural das Felgueira	850,00€
Associação Desporto Caça e Pesca de Arões	350,00€
Associação Promoção e Desenvolvimento Cultural - APDC	600,00€
Casa do Professor Universidade Sénior de VLC	600,00€
Clube de Caça e Pesca de Terras de Cambra	400,00€
CNE Agrup. 592 - SP Castelões	450,00€
CNE Arões	450,00€
Comissão de Moradores do lugar do Mártir	300,00€
GDC de Algeriz	440,00€
GDC de Codal	600,00€
GDC Estrelas Vermelhas	500,00€
Grupo Recreativo e Cultural de Cavião	350,00€
Grupo Cultural e Deportivo "Os Ramilenses"	200,00€
InterCaima FCPM	700,00€
União Cultural e Recreativa de Fuste Função	400,00€

Os apoios a conceder serão objeto de protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal e a respetiva coletividade, conforme previsto no artigo 12.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, pelo que se remete a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar e Minuta de Acordo a celebrar com as Associações Culturais." -----

O Sr. Presidente deu nota de que está prestes a ser iniciado mais um calendário

2019.07.02

desportivo, sendo importante a atribuição dos presentes subsídios às coletividades, tanto mais que as mesmas passaram alguns anos sem receberem qualquer subsídio da Câmara Municipal; apesar de reconhecer que as mesmas ainda são curtas comparativamente a outros municípios, este executivo tem vindo paulatinamente a aumentar as verbas atribuídas, para que os clubes sejam mais fortes e competitivos e recebam os nossos jovens que são, de facto, o futuro do desporto. -----

De seguida deu a palavra à vereadora Daniela Silva que referiu estarem contempladas as atividades regulares e as atividades pontuais, das que não exercem uma atividade constante. As associações descritas são aquelas que se candidataram aos apoios e deram resposta, apresentando toda a documentação exigida por lei e, tendo sido o cálculo feito de acordo com verba disponível e de acordo com o Regulamento em vigor. -----

Questionada pelo vereador José Alexandre Pinho sobre a atribuição de verba ao Sport Clube de Cambra **a vereadora respondeu** que esta associação não apresentou candidatura, apesar de terem entregue em dezembro do ano passado, um plano de atividades, afirmando estes agora que já tinham entregue o documento pedido; contudo, teve conhecimento de que do mesmo constava somente a composição dos novos órgãos sociais e indicava o nome das atividades que pretendiam realizar; foi-lhe indicado que deveriam apresentar candidatura de acordo com o Regulamento, constando os documentos necessários do site do município e, caso, entretanto, a Associação entregue a documentação, esta será analisada e eventualmente presente em reunião para deliberação.-----

Posta em causa a data do Regulamento de Apoio ao Associativismo, 2003, a

2019.07.02

vereadora esclareceu que já teve reuniões com as associações, em dois momentos, recebeu alguns contributos por e-mail, tendo sido dadas sugestões de melhoria, mas a conclusão que muitos manifestaram, é a de que o Regulamento não está tão desajustado como se possa pensar, considerando o principal problema é a verba ser pouca. Pretendem um apoio mais elevado porque estes valores não cobrem as respetivas necessidades. -----

O vereador Pedro Almeida, lendo parte da informação (As associações ... são verdadeiros motores, dinamizadores da cultura e do desporto, ... são espaços de ensino/aprendizagem, escolas de verdadeira cidadania, promotoras da cultura, do desporto, da recreação e do desenvolvimento social e humano..." , disse que corroborava com o ali referido e que na última sessão da Assembleia Municipal ouviram a intervenção do Presidente da Associação Desportiva Valecambrense, considerando esta, uma manifestação de um sentimento daquilo que todas associações desportivas e culturais sentem. Acha que deve ser feita a distinção entre formação e atividade sénior, devendo a Câmara Municipal intervir na área da formação e nessa matéria fez uma proposta de atribuir uma verba de 150,00€, independentemente da modalidade dos atletas inscritos e, na altura, foi deliberado votar contra a proposta, com o argumento da atualização do regulamento. Decorreu um determinado tempo e continua-se a afirmar que é preciso alterar o Regulamento. A situação das associações, atualmente, é de grande dificuldade e não é dada uma resposta capaz e que faça face às necessidades desportivas e culturais e estando o município a perder população devem ser tomadas medidas que incentivem as pessoas a ficarem no concelho.-----

Com base no referido na última sessão da Assembleia Municipal, pelo deputado municipal, José Soares, as pessoas não abandonam Vale de Cambra, por uma

2019.07.02

questão de vencimento porque, segundo estudo publicado no Jornal de Notícias, este município é o quinto da lista dos municípios da Área Metropolitana do Porto com maiores vencimentos. Portanto, acha que a atividade desportiva pode ser uma medida para fixar as famílias no município. -----

Analisada a proposta, acha importante, para deliberar com consciência, conhecer o Plano de Atividades de cada associação em 2019, conhecer o Relatório de Atividades de 2018 e também, uma vez que os valores descritos são referidos como destinados a atividades de relevante interesse para o município, era importante conhecer essas atividades. -----

Concorda com o Sr. Presidente, quando diz que as associações precisam das verbas porque está a ser iniciada época desportiva, não votando contra essa atribuição, mas não votará favoravelmente por o processo não estar devidamente instruído e por não dar resposta às reais necessidades das associações. -----

A vereadora Daniela Silva informou o vereador que o processo está acessível a qualquer vereador, bastando para isso consultar o mesmo nos Serviços, podendo verificar os valores e o respetivo cálculo. Lembrou ainda que a Câmara Municipal tem vindo a deliberar outros apoios pontuais, à medida que são apresentados os pedidos, como aconteceu na reunião passada. Interrompendo o **vereador Pedro Almeida** afirmou que, assim, a gestão de desporto está a ser gerida sem estratégia.-----

Continuando, a vereadora frisou que as atividades agora subsidiadas eram todas as atividades regulares e, que quando deram início ao mandato, encontraram deliberados alguns subsídios em executivos anteriores aos do CDS/PP, que não tinham sido pagos, estando agora a ser deliberado e pago todos os subsídios atribuídos, não havendo, assim, dívidas às associações, exceto a

2019.07.02

relativa ao Grupo Etnográfico Terras de Cambra, que constitui um apoio às respetivas infraestruturas. -----

A vereadora Joana Almeida considera que os subsídios que estão a ser atribuídos, de acordo com o Regulamento em vigor, não são suficientes, apesar de proporcionais entre si e, de acordo com os escalões em vigor. Contudo, continuam a ser atribuídos segundo os critérios do regulamento de 2003. Questiona novamente, tal como há um ano, o facto de o Regulamento ser de 2003, porque, então, ficou com a ideia que estaria a ser redigida a alteração ao regulamento, constatando agora que não está, fazendo sentido fazer os ajustamentos necessários, aos critérios definidos no Regulamento atualizando-o.

É importante entender que as famílias querem iniciar as suas crianças, ao nível do desporto e cultura e os municípios vizinhos têm apoios para que os pais não precisem de despende dinheiro, subsidiando as atividades integralmente. Se os municípios dão mais apoios, os pais levam os filhos para esses municípios e fazendo-o, numa questão de tempo, acabam por se mudar, pois se o jovem começa a ser produtivo, frutuoso nas atividades, a família acompanha-o. Concluindo, está-se a perder população jovem, devendo rever-se a situação. ----

A vereadora Catarina Paiva é de opinião que as associações devem tentar também conseguir outras formas de financiamento, sem ser exclusivamente a Câmara Municipal. -----

O vereador Pedro Almeida, a exemplo, referiu que em Oliveira de Azeméis existem empresas que financiam as associações, no caso de Vale de Cambra, as empresas não veem como mérito a publicidade da qual pode tirar dividendos, vêm o apoio como uma ajuda, que muitas vezes, querem anónima. -----

O Sr. Presidente referiu que a verba é a possível no momento e que o município

2019.07.02

tem feito um esforço, que continuará a fazer, para aumentar gradualmente o valor das verbas; reconhece que os clubes são importantes na formação dos jovens, gostando de acarinhar o desporto, por este ser fundamental na formação dos jovens; pensa ser importante o envolvimento da comunidade, bem como a formação de dirigentes desportivos, porque a maioria são voluntários que se interessam pelos clubes, competindo à Câmara Municipal colaborar e ajudar, conforme possível; foi dado um grande apoio ao CDC de Macieira de Cambra, com o relvado do campo, dando-lhe boas condições para o desenvolvimento da sua atividade e tem sido essa a linha seguida, a de ajudar, tendo o município inclusive, recebido o galardão de "Município amigo de Desporto". -----

Proposta de cabimento n.º 1369/2019. -----

A Câmara Municipal, com duas abstenções dos vereadores Pedro Almeida e Joana Almeida, deliberou, por maioria dos sete membros presentes, atribuir os subsídios referidos às respetivas entidades, de acordo com as informações prestadas pela DASDEC e DAF em 06/06/2019 e 24/06/2019, respetivamente. - -

Declaração de voto do vereador Pedro Almeida: "A minha abstenção reveste-se essencialmente pela necessidade, nesta fase de início de época" das associações estarem dotadas de meios financeiros necessários para proceder ao início das suas atividades, nomeadamente com inscrições e todos os custos inerentes a essas mesmas inscrições, sendo somente por essa razão que não votei contra. Em contrapartida, face ao que é a realidade atual do desporto em Vale de Cambra, é meu entendimento que a Câmara Municipal deveria ter, de facto, uma verdadeira estratégia desportiva para Vale de Cambra, nomeadamente na área da formação, não só no que ao desporto diz respeito, mas também como efeito secundário na fixação dos jovens em Vale de Cambra. Sobre essa matéria,

2019.07.02

a Câmara Municipal tem vindo a demonstrar, como verificou pelas últimas palavras proferidas pelo Sr. Presidente da Associação Desportiva Valecambrense na sua intervenção na última sessão da Assembleia Municipal, uma clara falta de estratégia nesta matéria.-----

Declaração de voto do S. Presidente da Câmara: "Este é o apoio possível ao associativismo, após vários anos durante os quais as Associações nada receberam. Este e o anterior executivo têm vindo paulatinamente a reforçar o apoio às associações, o que tenderá e continuará a fazer, sendo de frisar que a Câmara Municipal prestará também outros apoios como tem vindo a acontecer. -

3. "CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA" -

RELATÓRIO FINAL: Presente o Relatório Final subscrito pelo chefe da DSUOM, Pedro Manuel de Almeida Valente e pelos técnicos José Luís Neves de Almeida e Vítor Manuel de Almeida Soares, júri do procedimento, que se transcreve : -----

"RELATÓRIO FINAL-----

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 9 de abril de 2019, reuniu o seguinte Júri do Procedimento, para proceder, nos termos do disposto no artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, à análise das propostas dos concorrentes considerados como aptos relativa à empreitada de **«Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra»** - Processo n.º OE-CP 04/2019/DSUOM, constituído pelos seguintes elementos:-----

- a) Eng.º Pedro Manuel de Almeida Valente, Chefe da DSUOM; -----
- b) Eng.º José Luís Neves de Almeida;-----
- c) Eng.º Vítor Manuel de Almeida Soares. -----

2019.07.02

Elaborado o Relatório Preliminar nos termos do estipulado no artigo 146º do CCP, procedeu-se à audiência prévia conforme o estipulado no artigo 147º do CCP, conforme a divulgação que foi feita na plataforma eletrónica em 06 de junho de 2019, pelo que de acordo com o estipulado no nº1 do artigo 148.º do CCP, verificamos que os concorrentes não se pronunciaram ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

A proposta da firma Restradas — Revitalização de Estradas do Norte, Lda., foi apresentada depois da hora definida para a apresentação de propostas, ou seja pelas 17:00:06 horas, pelo que de acordo com o definido no artigo 9º do programa de concurso a proposta foi excluída.-----

As propostas das firmas Alexandre Barbosa Borges, S.A. e Habitâmega, Construções, S.A., foram excluídas por estarem de acordo com a alínea d) do nº 2 do artigo 70º do CCP.-----

Alexandre Barbosa Borges, S.A., apresenta a proposta; Procuração; Termo de Autenticação; Declaração de Aceitação do Conteúdo do Caderno de Encargos e uma cópia do Alvará, não apresentando mais nenhum documento.-----

Habitâmega - Construções, S.A., apresenta uma declaração na qual informa que “... não nos é possível apresentar proposta, porque no seguimento do estudo efetuado o preço global da empreitada é de 4.494.992,00 € (quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e dois euros), valor este que não se enquadra no preço base fixado, pelo que declaramos não apresentar proposta.”-----

Ao abrigo da alínea e) do nº 2 do artigo 70º, o Júri deste procedimento entendeu por unanimidade, excluir as propostas apresentadas pelas firmas Construções Carlos Pinho, Lda.; Teixeira Pinto & Soares, S.A.; Norcep Construções S.A. e

2019.07.02

Restradas — Revitalização de Estradas do Norte, Lda., por terem apresentado o preço total anormalmente baixo em relação ao preço base do concurso, apresentando a seguintes considerações:-----

Construções Carlos Pinho, Lda., apresenta uma declaração na qual informa que “verificamos a impossibilidade da nossa proposta se enquadrar dentro do preço base do procedimento. Conforme determina o artigo 57.º e 70.º do Código dos Contratos Públicos, a nossa proposta seria excluída. Assim, desta forma optamos por não apresentar proposta ao concurso mencionado.”-----

Teixeira Pinto & Soares, S.A., apresenta uma declaração na qual informa que “..., não nos é possível apresentar uma proposta competitiva, pelo que optámos por não apresentar proposta, evitando a exclusão imediata de acordo com Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro.”-----

Restradas - — Revitalização de Estradas do Norte, Lda., apresenta uma declaração na qual informa que “..., não apresenta proposta e respetivos documentos exigidos no programa de procedimento, uma vez que depois de estudar afincadamente todos os pressupostos inerentes à empreitada, verificou que o custo total calculado para a execução da mesma, não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de procedimento, nomeadamente no valor base.” -----

	Firma	Valor Base	Valor Proposta	Diferença	Percentagem
1	Construções Carlos Pinho, Lda.	3 100 000,01 €	1,00 €	3 099 999,01 €	Excluído
2	Alexandre Barbosa Borges, S.A.		4 500 000,00 €	-1 399 999,99 €	Excluído
3	Habitãmega, Construções, S.A.		4 494 992,00 €	-1 394 991,99 €	Excluído
4	Teixeira Pinto & Soares, S.A.		1,00 €	3 099 999,01 €	Excluído
5	Socértima – Soc. de Construções do Cértima, Lda.		3 075 000,00 €	25 000,01 €	0,81%
6	Norcep, Construções. S.A.		1,00 €	3 099 999,01 €	Excluído
7	Restradas – Revitalização de Estradas Norte, Lda		0,00 €	3 100 000,01 €	Excluído

2019.07.02

Face ao exposto, de acordo com o estipulado no artigo 146º do Código de Contratos Públicos e conforme consta do Relatório Preliminar, a Proposta mais vantajosa, tendo em conta os critérios de adjudicação estabelecidos, é a do concorrente *Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda.*, pelo valor de 3.075.000,00 € S/lva, pelo prazo de 15 meses." -----

O Sr. Presidente informou que após a aprovação do Relatório Preliminar, não foi apresentada qualquer reclamação, devendo proceder-se à adjudicação da empreitada, conforme o Relatório Final apresentado.-----

Ausentou-se momentaneamente da reunião, após a discussão do ponto, a vereadora Daniela Silva. -----

O vereador Pedro Almeida, dizendo que já se previa não haver reclamações, dado que a maioria dos concorrentes foi excluída, por manifestar claramente, que o valor base da proposta não é suficiente para executar a obra, indicando em alguns casos valores que ultrapassam um milhão e meio de euros o valor base. -

A Câmara Municipal, com duas abstenções dos vereadores Pedro Almeida e Joana Almeida, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Relatório Final, adjudicando a empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra ao concorrente *Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda.*, pelo valor de 3.075.000,00 € S/lva, pelo prazo de 15 meses.-----

4. MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR COM A SOCÉRTIMA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CÉRTIMA, LD.ª DA OBRA "CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA":

Presente a informação prestada pela Assistente Técnica, Anabela Maurício, vista pela Coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, que se transcreve: "Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do CCP, deverá ser remetida à reunião da Câmara Municipal para

2019.07.02

aprovação a presente Minuta de contrato a celebrar com a Socértima — Sociedade de Construções do Cértima, Lda., com o capital social de quinhentos mil euros, titular do Alvará de Construção 370-PUB, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, Bloco 1 — 2.º Esq., Apartado 31, 3780-202 Anadia, Possuidora do Cartão de Pessoa Coletiva número 501456260, tendo por objeto a obra de empreitada do “Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra” no âmbito do Concurso Publico n.º 04/2019, pelo valor de 3.075.000,00€, a que acrescerá o IVA, que for devido. -----

A Câmara Municipal, com duas abstenções dos vereadores Pedro Almeida e Joana Almeida, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar a Minuta do contrato a celebrar com a Socértima — Sociedade de Construções do Cértima, Lda., para a execução da empreitada do Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra no valor de 3.075.000,00€, mais IVA, de acordo com a informação do GJAOM. -----

5. REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA E.B. 2, 3 DAS DAIRAS - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8: Auto de Medição n.º 8 da empreitada da "Requalificação da Escola EB 2, 3 das Dairas", no valor de 50.615,00€ (cinquenta mil e seiscentos e quinze euros) sem IVA, no qual se encontra aposta a informação do Chefe da DSUOM, Pedro Valente, que propõe a aprovação do referido auto pela Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal, com a abstenção da vereadora Joana Almeida, deliberou, por maioria, aprovar o Auto de Medição n.º 8 da empreitada "Requalificação da Escola EB 2, 3 das Dairas", no valor de 50.615,00€ (cinquenta mil e seiscentos e quinze euros) sem IVA, conforme a informação de 27/06/2019 do Chefe da DSUOM, Pedro Valente. -----

6. "INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE, MACIEIRA DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. PEDRO DE CASTELÕES) - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 25: Auto de Medição n.º 25 da empreitada "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)"- Rede de Abastecimento de água, no valor de 66.320,33€ (sessenta e seis mil trezentos e vinte euros e trinta e três cêntimos) sem IVA, no qual se encontra aposta a informação de 27/06/2019 do Chefe da DSUOM, Pedro Valente, que propõe a aprovação do referido auto pela Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 25 da empreitada "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)"- Rede de Abastecimento de água, no valor de 66.320,33€ (sessenta e seis mil trezentos e vinte euros e trinta e três cêntimos) sem IVA, nos termos da informação de 27/06/2019 do chefe da DSUOM, Pedro Valente. -----

Regressou à reunião a vereadora Daniela Paiva da Silva. -----

7. "INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE, MACIEIRA DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. PEDRO DE CASTELÕES) - REDE DE SANEAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 26: Auto de Medição n.º 26 da empreitada "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar

2019.07.02

de Cavião (S. Pedro de Castelões)"- Rede de Saneamento, no valor de 16.601,35 (dezasseis mil seiscentos e um euros e trinta e cinco cêntimos) sem IVA, no qual se encontra aposta a informação de 27/06/2019 do Chefe da DSUOM, Pedro Valente, que propõe a aprovação do referido auto pela Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 26 da empreitada "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)"- Rede de Saneamento, no valor de 16.601,35 (dezasseis mil seiscentos e um euros e trinta e cinco cêntimos) sem IVA, nos termos da informação de 27/06/2019, do chefe da DSUOM, Pedro Valente. -----

8. ENCERRAMENTO DE TRÂNSITO DAS VIAS PÚBLICAS - FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO DE CODAL - 25 A 28 DE JULHO DE 2019: Presente a informação de 27/06/2019, prestada pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro, dirigida ao vereador do pelouro, José Alexandre Pinho, e que se transcreve: "Vem a Comissão de Festas de São Tiago de Codal, requerimento NIPG - 11544/19, com data de 06/06/2019, levar a efeito as festividades em honra do Padroeiro S. Tiago de Codal, nos próximos dias 25,26,27 e 28 de Julho de 2019, das 9:00 às 1:30 da madrugada, entregando para o efeito os elementos estipulados no Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março.-----

Atendendo ao parecer emitido pelas Forças de Segurança, ser favorável, entendemos não haver inconveniente no encerramento de trânsito na Rua de S. Tiago, entre o Largo do Vale e a Igreja Matriz, nos dias 25,26,27 e 28 de julho de

2019.07.02

2019, das 9:00h à 1.30h da madrugada, de acordo com o pedido descrito no requerimento e planta anexada. -----

As alternativas viárias estão definidas sobre a mesma planta, sendo que fica assegurada a segurança e a fluidez, garantindo-se uma boa capacidade de escoamento de tráfego.-----

Mais informo que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização do evento, são suportadas pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicitada através de editais a afixar em locais de estilo com a antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado dos utentes. -----

Dado tratar-se de encerramento de uma via, o presente pedido deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal." -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o encerramento do trânsito na Rua de S. Tiago entre o Largo do Vale e a Igreja Matriz, conforme mapa viário/planta, do dia 25 de 28 de julho, para a realização das Festas em Honra de S. Tiago de Codal, a pedido da Comissão de Festas, conforme informação técnica do Coordenador da Área de Planeamento, Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro, e o parecer da GNR. -----

9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos entre **19/06 e 02/07/2019**, pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017 e OUTROS PROCESSOS;-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro;-----

Processos deferidos:-----

2019.07.02

Nº Proc.	Nome	Freguesia	Tipologia	Processo
83/18	INOXCOM – SERRALHARIA METALOMECÂNICA LDA	U.FREGUESIAS	AMPL. INDÚSTRIA	ESPECIALIDADES
45/17	JOLUCOR LDA	S.P.CASTELÕES	AMPL.PAV.IND	ESPECIALIDADES
121/18	MANUEL TAVARES MARTINS	CEPELOS	LEG. ANEXOS	ESPECIALIDADES
37/18	BELMIRO AUGUSTO DE CASTRO E FLÁVIA ROSA ALVES DE CASTRO	CEPELOS	LEG.AMPL.CAVE	ESPECIALIDADES

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS:-----

PROCESSO N.º 9/19 - REQ. 130/19 - MANUEL FERNANDO SOUSA DA SILVA,

residente na Rua de Vila Chã, n.º 634, União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, Município de Vale de Cambra. -----

Presente informação de 29 de maio de 2019, do Coordenador do Setor da Área de Gestão Urbanística da DPAGU, Óscar Brandão, sobre o enquadramento legal e as condições do licenciamento da reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar (legalização) na Rua da Portela, n.º 85/87 - Vila Chã, União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, deixando à consideração superior o deferimento do solicitado. -----

A informação encontra-se arquivada no processo referido (fls. 40 a 42). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 29/05/2019. -----

PROCESSO N.º 23/19 - REQ. 929/19 - MARGARIDA MARIA DE PINHO ALVES,

residente na Rua do Matinho, n.º 32, freguesia de S. Pedro de Castelões, Município de Vale de Cambra. -----

Presente informação de 18 de junho de 2019, do Coordenador do Setor da Área de Gestão Urbanística da DPAGU, Óscar Brandão, sobre o enquadramento legal

2019.07.02

e as condições do licenciamento da ampliação de uma habitação unifamiliar e edificação de anexos (legalização) na Rua do Matinho, n.º 32, freguesia de S. Pedro de Castelões, deixando à consideração superior o deferimento do solicitado. -----

A informação encontra-se arquivada no processo referido (fls. 51 a 53). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 18/06/2019. -----

PROCESSO N.º 106/17 - REQ. 898/19 - CARLOS DIOGO ALVES DE PINHO, residente na Travessa da Quintã, n.º18 freguesia de S. Pedro de Castelões, Município de Vale de Cambra. -----

Presente informação de 21 de junho de 2019, do Coordenador do Setor da Área de Gestão Urbanística da DPAGU, Óscar Brandão, sobre o enquadramento legal e as condições do licenciamento da reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar (pedido de renovação de processo), na Rua da Estrada da Quinta, n.º 408, freguesia de S. Pedro de Castelões, deixando à consideração superior o deferimento do solicitado. -----

A informação encontra-se arquivada no processo referido (fls. 419 a 421). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 21/06/2019.

10. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 18 de junho a 1 de julho de 2019, no valor líquido total 1.115.412,70 € (um milhão, cento e quinze mil, quatrocentos e doze euros e setenta cêntimos). -----

